

Um cargo de Escrivão, SQC-III-QSE, classificado na EESP. Prof. Zuleika de Barros Martins Ferreira, 12ª DE, provido por MARIA NANCY MATARAZZO COTRIM RIBEIRO, RG: 5.240.462, Escrivão, SQC-III-QSE, Padrão 19-B, para a EESP. Ferreira Barreto, 12ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 05690/88.

Uma função-atividade de Servente, SQF-II-QSE, classificada na EEPG. Prof. Juvenina M.D. de Castro, 20ª DE, exercida por MARGIA MARIA ARAUJO DE AZEVEDO OLIVEIRA, RG. 13.533.209, Servente, SQF-II-QSE, Padrão 7-A, para a EEPG. Jardim Orion, 18ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 06302/88.

Uma função-atividade de Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, classificada na EEPG. Dr. Kyriilos, 14ª DE, exercida por NORIMA MINERVINO MARTINS, RG. 16.263.838, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, para a EEPG. Prof. Afonso César de Siqueira, 14ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 05385/88.

Um cargo de Escrivão, SQC-III-QSE, classificado na EESP. Prof. Alberto Conte, 17ª DE, provido por ROSA YOKO NAKAMURA KANASHIRO, RG. 4.216.870, Escrivão, SQC-III QSE, Padrão 14-A, para a EEPG. Prof. Beatriz Lopes, 18ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 05671/88.

Uma função-atividade de Servente, SQF-II-QSE, classificada na EEPG. Antonio Manoel Alves de Lima, 19ª DE, exercida por ROSELI AUGUSTA DA SILVA, RG. 17.352.863, Servente SQF-II-QSE, Padrão 7-A, para a EEPG. Cidade Ademar, 17ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 05601/88.

Uma função-atividade de Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, classificada na EEPG. Jorge Saraiva, 18ª DE, exercida por SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA, RG. 15.299.041, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, para a EEPG. Paulino - Nunes Esposo, 18ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 04469/88.

Uma função-atividade de Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, classificada na EEPG. Prof.ª Petronila L.M. Monteiro, 17ª DE, exercida por SILVIA MARIA GONÇALVES SACRAMENTO, RG. 17.716.254, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Padrão 12-A, para a EEPG. Dr. Lauro Pereira Travassos (Prof.ª) 17ª DE. - Processo DRECAP-3, nº 05217/88.

Com fundamento na Resolução SE.158/87, I, do artigo 3º e nos termos dos artigos 54 e 55 da LC.180/78:

Uma função-atividade de Escrivão, SQF-II-QSE, classificada na EESP. Prof. Gumilar da Silva, 15ª DE, exercida por ELIANA FLORIANO DE TOLDO, RG. 14.220.095, Escrivão, SQF-II-QSE, Padrão 15-A, para a DRE-6-SUL (SEDE). - Processo DRECAP-3, nº 04902/88.

Um cargo de Escrivão, SQC-III-QSE, classificado na EEPG. Fernão Dias Paes, 13ª DE, provido por JOÃO BATISTA DE LIMA FERREINHO, RG. 7.489.642, Escrivão, SQC-III-QSE, Padrão 14-A, para a EEPG. Col. Bonifácio de Carvalho DE. de São Caetano do Sul, DRE-6-SUL. - Processo DRECAP-3, nº 04956/88.

PROMOÇÃO DE GRAU POR ANTIGUIDADE

O Diretor da DRECAP-3, no uso da competência deferida pelo Artº 47 da Res. SE de 18/04/86 promove a partir de 10/09/86, nos termos do Artº 47 da LC.444/85 o funcionário abaixo relacionado: - 14ª DE. DA CAPITAL
FAUSTO PINTO DE OLIVEIRA RG. 3.199.422 Prof.ª III-SQC- II- do padrão B/C

O Diretor da DRECAP-3, no uso de sua competência, PRO MOVE, nos termos do Artº 47 da LC.444/85, a seguinte funcionária:

ESG. Prof. Andrônico de Mello-14ª DE.
MAURA BARBOSA SOUTEIRA, RG. 5.277.719, Prof. III-SQC- II-QM-SE, do Grau B para o Grau C, a partir de 10/03/87.

O Diretor da DRECAP-3, no uso de sua competência definida pelo artº 78 da Resolução SE 83 de 18/04/86 promove a partir de 06/02/87, nos termos do artº 47 da LC 444/85 o funcionário abaixo qualificado:
- Maria de Lourdes da Silveira Ferreira, RG. 4.760.223, Prof. I-SQC-II-QM-SE, EV. 5 Tab. I, da EEPG. Prof. Carolina Cintra da Silveira, 19ª DE, DRECAP-3, do grau B para o grau C.

SERVICIO DE RECURSOS HUMANOS

FORTARIAS DIRETORA

CONCEDENDO APOSENTADORIA

Com fundamento no artigo 222, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, combinado com a E.C. 28/81, conforme certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0295/86, expedida pela Seção de Frequência do SERHU, a ILSE MARIA VIEIRA, R.G. 3.054.034, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 36-E, da EEPG. Prof.ª "Prof. Lourival Gomes Machado" 14ª DE, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na Tabela J, E.V. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 535/88 e LC. 544/88, fazendo jus a 23 horas-aula de carga suplementar de Trabalho Incorporada, de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC. 444/85, nomeada a partir de 16/02/87, por Decreto de 15, publicado a 17/12/86. Publicado novamente por ter sido com incorpções no D.O. de 30/06/88. Proc. SE., nº 07345/69.

Com fundamento no artigo 222 inciso III da Lei 10261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 534/83, expedida pela Seção de Frequência do SERHU, a RUY SAID STANDBAR, R.G. 2.264.183, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM-SE, Padrão 49-E, da 18ª DE, com os proventos mensais / correspondentes ao padrão de seu cargo com base na tabela I, E.V. 5 da LC. 247/81, alterada pela LC. 535/88 e 544/88, sendo vencimentos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de sexta parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Nomeada a partir de 18/10/84, por Decreto nº 8, publicado a 09/10/84. Proc. SE. nº 101.387/69.

Com fundamento no artigo 222 inciso I e artigo 223 da Lei 10.261/68, a partir de 21/10/87, conforme Laudo de Aposentadoria nº 799/87, expedido pelo D.M.S.C.E., a EFÉAS MAME DE DA SILVA, RG. 2.251.355, Professor III (Portuques). SQC-II-QM-SE, Padrão 33-E, da EEPG. Prof. Ataliba de Oliveira, 15ª DE, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na T. J, E.V. 5, da LC. 247/81, alterada pela LC. 435/85, sendo vencimentos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária, que lhe foi concedida de sexta parte nos termos do artigo 130 da Lei 10. / 261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78, fazendo jus a 25 horas-aula de Carga Suplementar de Trabalho Incorporada de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC. 444/85. Nomeada a partir de 01/08/80. Processo DRECAP-3, 04709/82.

RETIFICANDO

A Portaria de 06, publicada a 11/03/81, que concedeu aposentadoria, retificada em 08/07/87 e 06/02/88, a MARIA THEREZINHA RORONHA, RG. 1.361.484, Professor I, SQC-II-QM SE, Padrão 56-E, da EEPG. Marcel Eulrich Gaspar Dubra, 19ª DE., para declarar os novos Proventos mensais correspondentes ao Padrão 58-E, em virtude da inclusão de 28 horas aulas de Carga Suplementar de Trabalho Incorporada, de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC. 444/85 e de Ação Judicial. Proc. G nº 27.828/55

APOSTILAS DO DIRETOR

Nos termos do artigo 98 da LC. 444/85 e Instrução DREHU nº 16/86, artigo 3º, inciso I, item "a", face à condição de readaptados a partir das datas abaixo, os funcionários mencionados:

a partir de 13/08/86, MARIA REGINA SERRATO SALANI, R.G. 3.041.693, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof.ª Maria Juvenal Moraes de Mello", 18ª DE., fica sujeito a Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus a 25 horas-aula mensais a título de Carga Suplementar. Proc. DRECAP-3, nº 06592/88.

a partir de 25/08/87, JULIA GRANADO MANFRINATO, RG. 4.460.554, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Professor Archielino Santos", 13ª DE, fica sujeito a Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus a 25 horas-aula mensais a título de Carga Suplementar. Proc. DRECAP-3, nº 06691/88

a partir de 27/09/86, MYRIAM CLEYDE PAGINI, RG. 2.300.923, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG. Prof. Dr. Clóvis de Oliveira", 19ª DE, fica sujeito a Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus a 125 horas-aula mensais a título de Carga Suplementar. Proc. DRECAP-3, nº 06594/88.

DECLARANDO

Em nome de WALTER CARVALHO ANDRADE, RG. 4.760.831, - Prof. III, SQF. I. CM da EEPG. ASSIS CHATEAUBRIAND, 17ª DE. FICA CONCEDIDO/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 28/10/83. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 7A. EV. 5. (1º qq) FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 01/04/84. LC. 345/84. DO. 27/06/84. 12A. EV. 5. 01/01/85. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 02/03/85. 13A. EV. 5. 01/07/85. LC. 404/85. DO. 31/08/85. 14A. EV. 5. As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 967 dias pela LC. 361/84- que a função do servidor WALTER CARVALHO ANDRADE, R. G. 4.760.831, Prof. III, SQF. I. CM da EEPG. "Assis Chateaubriand 17ª DE. em consequência:

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 08/07/85. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 15A. EV. 5. (2º qq) 01/01/86. LC. 444/85. artº 3º DE. Padrão. 16B. EV. 5. FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 01/01/86. LC. 444/85. DO. 21/03/86. 16A. EV. 5. 01/03/86. LC. 467/86. DO. 17/09/87. 17B. EV. 5. 01/09/86. LC. 499/86. Inc. I. DO. 27/02/87. 20B. EV. 5. 01/01/87. LC. 499/86. Inc. II. DO. 01/04/87. 24B. EV. 5. 01/01/87. LC. 444/85. artº 57. DO. 02/04/87. 25B. EV. 5. PROFESSOR III-SQC-II-QM

FICA RETIFICADO O SEGUINTE ATO, A PARTIR DE: 16/02/87. LC. 444/85. artº 58. DO. 09/10/87. 25B. EV. 5. T. I As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 28 dias de substituição não remunerada e férias escolares, conforme DECRETO nº 21.535/83, que o cargo provido por ANTONIA APARECIDA A. CARRAN, RG. 4.799.133, Prof. I, SQC. II. CM da EEPG. MARIO DE ANDRADE, 14ª DE. em consequência: FICAM RETROAGIDOS OS ADICIONAIS DE: 1º qq. de 01/02/71 para 01/02/71 2º qq. de 20/01/71 para 23/12/75 FICA ANULADA A SEGUINTE APOSTILA, A PARTIR DE: 14/11/82. LC. 180/78 (91, 94, 95) DO. 30/05/86. (3º qq) FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 16/10/82. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 6B. EV. 5. T. III (3º qq) 15/10/87. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 25C. EV. 5. T. III (4º qq) 16/10/87. LC. 444/85. artº 47. Padrão. 25D. EV. 5. T. III As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 1.224 dias de substituição não remunerada e férias escolares, conforme DECRETO - 21.535/83, que o cargo provido por CLEOSA MARIA S. BARBOSA RG. 4.875.171, Prof. I, SQC. II. CM da EEPG. DR. ALBERTO BADRA - 19ª DE. em consequência: FICA MANEJO O ADICIONAL: 1º qq. em 04/08/80.

FICA ANULADA A SEGUINTE APOSTILA, A PARTIR DE: 04/03/82. LC. 180/78 (91, 94, 95) DO. 14/04/84 (2º qq) FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 04/08/80. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 40A. T. III (2º qq) 11/08/83. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 9A. EV. 5. T. III (3º qq) 01/01/86. LC. 444/85. artº 3º DE. Padrão. 18C. EV. 5. T. III FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 01/03/81. LC. 247/81. DO. 06/11/81. 3A. EV. 5. T. III 01/03/82. LC. 201/78 (46, 47) DO. 19/08/82. 7A. EV. 5. T. III 01/01/84. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 03/02/84. 10A. EV. 5. T. III 01/04/84. LC. 345/84. DO. 16/06/84. 15A. EV. 5. T. III 31/12/84. L. 10. 261/68 (87, 91, 92) DO. 09/09/87. 15B. EV. 5. T. III 01/07/85. LC. 404/85. DO. 09/09/87. 16B. EV. 5. T. III 01/01/86. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 09/09/87. 17B. EV. 5. T. III 01/01/86. LC. 444/85. DO. 09/09/87. 18B. EV. 5. T. III 01/03/86. LC. 467/86. DO. 31/10/86. 19C. EV. 5. T. III 01/09/86. LC. 499/86. DO. 21/02/87. Inc. I. 22C. EV. 5. T. III 01/01/87. LC. 499/86. DO. 17/03/87. Inc. II. 26C. EV. 5. T. III 01/01/88. LC. 444/85. artº 57. DO. 05/02/88. 27C. EV. 5. T. I As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 1.547 dias pelo DECRETO 21.535/83 e 2.055 dias remunerados como ACT, que o cargo provido por CECILIA BRISOLA FERNANDES, RG. 5.082.450, Prof. I, SQC. II. CM da EEPG. ALBERTO TORRES, 14ª DE. em consequência:

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 01/08/84. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 11A. EV. 5. T. III (1º qq) 01/08/84. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 12A. EV. 5. T. III (2º qq) 01/01/86. LC. 444/85. artº 3º DE. Padrão. 15B. EV. 5. T. III 22/03/87. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 24B. EV. 5. T. III (3º qq) 23/03/87. LC. 444/85. artº 47. Padrão. 24C. EV. 5. T. III FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 01/07/85. LC. 404/85. DO. 31/08/85. 13A. EV. 5. T. III 01/01/86. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 18/02/86. 14A. EV. 5. T. III 01/01/86. LC. 444/85. DO. 05/03/86. 15A. EV. 5. T. III 01/03/86. LC. 467/86. DO. 02/09/86. 16B. EV. 5. T. III 01/09/86. LC. 499/86. Inc. I. DO. 21/02/87. 19B. EV. 5. T. III 01/01/87. LC. 499/86. Inc. II. DO. 14/03/87. 23B. EV. 5. T. III 01/01/88. LC. 444/85. artº 57. DO. 05/02/88. 25C. EV. 5. T. III As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 1.575 dias pelo DECRETO 21.535/83 deixando um saldo de 112 dias para o 5º Adicional, que o cargo provido por ALBINAS HENRIKAS TAUJANSKAS- RG. 1.298.354, Prof. III, SQC. II. CM da EEPG. PROF. PAULO ROSSI 16ª DE. em consequência:

FICA ANULADA A SEGUINTE APOSTILA, A PARTIR DE: 01/01/86. LC. 444/85. artº 3º DE. DO. 25/10/86. 19C. EV. 5. T. I FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 01/07/85. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 18B. EV. 5. T. I (4º qq) 01/01/86. LC. 444/85. artº 3º DE. Padrão. 20D. EV. 5. T. I FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 01/01/86. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 25/10/86. 19B. EV. 5. T. I 01/01/86. LC. 444/85. DO. 25/10/86. 20B. EV. 5. T. I 01/03/86. LC. 467/86. DO. 25/10/86. 21D. EV. 5. T. I 01/09/86. LC. 499/86. Inc. I. DO. 21/02/87. 24D. EV. 5. T. I 01/01/87. LC. 499/86. Inc. II. DO. 14/03/87. 28D. EV. 5. T. I 01/01/88. LC. 444/85. artº 57. DO. 05/02/88. 29D. EV. 5. T. I As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 802 dias de substituição não remunerada e férias escolares, conforme DECRETO nº 21.535/83, que o cargo provido por VERA LUCIA FERUGINI, RG nº 3.022.185, Prof. I, SQC. II. CM da EEPG. ALMIRANTE BARROSO - 16ª DE. em consequência:

FICAM RETROAGIDOS OS ADICIONAIS DE: 1º qq de 01/02/71 para 01/02/71 2º qq de 03/06/75 para 24/03/73 FICAM ANULADAS AS SEGUINTE APOSTILAS A PARTIR DE: 05/08/80. LC. 180/78 (91, 94, 95) DO. 09/10/80 (3º qq) 22/09/85. LC. 180/78 (91, 94, 95) DO. 15/11/85 (4º qq) FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE: 21/04/78. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 35A. T. III (3º qq) 04/06/83. LC. 180/78 (91, 94, 95) Padrão. 8B. EV. 5. T. III (4º qq) FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTE APOS. A PARTIR DE: 10/11/78. LC. 201/78 - DO. 12/05/79. 41A. T. III 01/07/80. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 25/09/81. 42A. T. III 01/01/84. LC. 180/78 (91, 92, 97) DO. 23/10/84. 9B. EV. 5. T. III 01/04/84. LC. 345/84. DO. 23/10/84. 14B. EV. 5. T. III 01/07/85. LC. 404/85. DO. 31/08/85. 15B. EV. 5. T. III As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

12ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Declarando nos termos do art. 212 da LC. 180/78 que o cargo provido pelo funcionário abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94, 95 da referida Lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

NEUSA MASSARO RAMY RIGHI, RG. 6.231.261, PROF. III, SQC-II-QM-SE., EEPG. CLOVIS BEVILACQUA, Padrão 26.B, escala de vencimentos 5, tabela III, a partir da data mencionada: 05.1.88. 14ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO que a funcionária abaixo fica enquadrada na seguinte conformidade, a partir de: ESG. Prof. A. ANDRÔNICO DE MELLO MAURA BARBOSA SOUTEIRA, R.G. 5.277.719, Prof. III-SQC-II-QM-SE, Tabela I 09-03-87 - Artºs. 91, 94, 95 - LC. 180/78 - Padrão 25-B, 10-03-87 - Artº 47 - LC. 444/85 - Padrão 25-C.

DECLARANDO que em virtude de promoção por Antiquidade o cargo do funcionário abaixo relacionado, fica enquadrado a partir 10/09/86 na seguinte conformidade: ESG PADRE MANOEL DE PAIVA FAUSTO PINTO DE OLIVEIRA RG. 3.199.422 Prof.ª III-SQC- II- do padrão 26/B p. 26/C-Artº 47-LC. 444/85

DECLARANDO nos termos do Artº 57 da LC. 444/85, que o cargo do funcionário abaixo relacionado, fica enquadrado no seguinte padrão: ESG PADRE MIOEL DE PAIVA FAUSTO PINTO DE OLIVEIRA RG. 3.199.422 Prof.ª III-SQC-II-ac/ 01/01/88 no padrão 27/C

15ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que o cargo do funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da referida Lei, fica enquadrado nas referências e graus a partir das datas citadas:

TELMA APARECIDA FUENIES- RG. 04.456.332- Professor III-SQC-II-QM-SE da EEPG. Francisco de Assis Rays", Esc. Venc. 05, Tab. II, a partir de 26/07/83- Padrão 08-A - (1º qq.).

Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: DOE. 20/06/84-LC. 345/86, a partir de 31/04/84-Padrão 13-A DOE. 31/08/85-LC. 404/85, a partir de 01/07/85-Padrão 14-A DOE. 05/05/86-LC. 444/85, a partir de 01/01/86-Padrão 15-A DOE. 03/07/86-LC. 467/86, a partir de 01/03/86-Padrão 16-A DOE. 17/02/87-LC. 499/86-Inciso I, a partir de 01/09/86-Padrão 17-A DOE. 17/03/87-LC. 499/86-Inciso II, a partir de 01/01/87 - Padrão 23-A DOE. 17/03/87- 1ª Artº 57 da LC. 444/85, a partir de 01/01/87 - Padrão 24-A

DECLARANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que o cargo do funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da referida Lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data citada: JOSÉ LOURIVAL FERREAZZA- RG. 4.399.511- Professor III-SQC-II-QM-SE da EEPG. "Presidente Tancredo Neves", Esc. Vencimentos 5-Tab. III a partir de 28/08/87-Padrão 25-A (1º qq)

17ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, nos termos do art. 57, § 1º, LC. 444/85 que o cargo provido por VALDINEIA ROSA VASSOLER DE ANDRADE, RG. 4.939.786, Professor I, SQC II da EEPG. Plínio Negrão, 17ª DE, fica enquadrado a partir de 01.01.88 no Padrão 30/D.

18ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, com fundamento no § 1º do Artigo 57 da LC. 444/85, que a função-atividade do servidor abaixo citado, fica enquadrado a partir de 01.01.88, na seguinte conformidade: TANIA PASCOALINA ARAOZ, RG. 18.987.936, Prof. I, SQF-I-QM-SE, da EEPG. "ROBERTO MANGS", Padrão 17/A, Esc. Venc. 5, Tab. III.

DECLARANDO, com fundamento no § 1º do Artigo 57 da LC. 444/85, que a função-atividade do servidor abaixo citado, fica enquadrado a partir de 01.01.88, conforme segue: GILBERTO SANTANA DE JESUS, RG. 15.701.757, Prof. III-SQC-I-QM-SE, da EEPG. Prof. Maria Amélia Braz", Padrão 21/A, Esc. Venc. 5, Tab. III.

DECLARANDO, com fundamento no § 1º do Artigo 57 da LC. 444/85, que a função-atividade do servidor abaixo relacionado, fica enquadrado a partir de 01.01.88, na seguinte conformidade: DURVALINA RIBEIRO, RG. 4.466.691, Prof. III, SQF-I-QM-SE, da EEPG. "ROBERTO MANGS", Padrão 21/A, Esc. Venc. 5, Tab. III.

19ª Delegacia de Ensino da Capital

Declarando nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 444/85 que o cargo provido por Antonia Aparecida Rodrigues Lopes, RG. 05.720.584, Professor I-SQC-II-QM-SE, Tab. I EV. 5 da EEPG. Dr. Francisco Brasileiro Fucos- 19ª DE. da Capital-DRECAP-3, fica enquadrado a partir de 17/10/87 no Padrão 21/A (2º qq). Em consequência fica retificada a apostila publicada no D.O. abaixo mencionado: Do 10/02/88 artº 57 da LC. 444/85 a partir de 01/01/88-Padrão 22/A.

Declarando nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que a função atividade exercida por Maria de Lourdes Dutra Maciel, RG. 17.144.356, Professor I-SQF I-QM-SE, Tab. III, EV. 5 da EEPG. Prof.ª Carolina Cintra da Silveira, 19ª DE. da Capital-DRECAP-3, fica enquadrado a partir de 17/05/88 no Padrão 10/A (1º qq). Em consequência ficam retificadas as apostilas publicadas nos D.O. O. abaixo mencionados: Do: 24/02/87-LC. 499/86-Inciso I a/c 01/09/86-Padrão 13/A Do: 17/03/87-LC. 499/86-Inciso II a/c 01/01/87-Pad. 17/A Do: 17/03/87-artº 57 da LC. 444/85 a/c 01/01/87 Pad. 18/A

Declarando com fundamento no § 1º do artº 57 da Lei complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985, que a função do funcionário, abaixo fica enquadrado a partir de 01/01/88 na seguinte conformidade: - Maria de Carmo Barros Lima, RG. 19.332.431, Professor I, III, SQF-I-QM, EV. 5, Tab. III, da EEPG. Octalio Marcondes Ferreira, 19ª DE. da Capital, DRECAP-3, do Padrão 20 - A para o Padrão 21 - A.

- Declarando, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC 180/78, que o cargo provido por Maria de Lourdes da Silveira Ferreira, RG. 4.760.223- Professor I-SQC-II-QM-SE de EEPG. Prof.ª Carolina Cintra da Silveira", 19ª DE, DRECAP-3, fica enquadrado, a partir de 05/02/87, no padrão 28/8, EV 5, Tab. III - (3º qq).

- Declarando que, em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo do funcionário abaixo relacionado fica enquadrado, a partir de 06/02/87 na seguinte conformidade: - Maria de Lourdes da Silveira Ferreira, RG. 4.760.223, Professor I-SQC-II-QM-SE da EEPG. Prof.ª Carolina Cintra da Silveira", 19ª DE, DRECAP-3, do Padrão 28/8 para o 28/C.

Declarando, com fundamento no § 1º do artº 57 da Lei complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985, que o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado a partir de 01/01/88 na seguinte conformidade: Maria de Lourdes de S. Ferreira, 4.760.223, Prof. I SQC II EV. 5 Tab. III da EEPG. Prof.ª Carolina Cintra da Silveira" do Padrão 28/C para o Padrão 29/C.

Retificando as apostilas publicadas nos D.O. O. abaixo relacionados em nome de ANILDO MALDANER, RG. 4.413.083, Professor III-SQC-II-QM-SE, EV. 5 - Tab. II, da EEPG. "Presidente Kennedy", 19ª DE. - DRECAP-3, DO. 21/0